
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO 004/2019

RESOLUÇÃO nº 004/2019

“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO
DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ,
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2017”.

A Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa sanciono a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz, conforme Acórdão de Parecer Prévio **nº 342/18** – Segunda Câmara, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 1943, de 06/11/2018, do Processo **nº 299458/18**, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, referente ao **Exercício Financeiro de 2017**.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente

MARCOS GONZAGA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:E274A2C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2019. Edição 1705
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>